

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2020"

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER EM COMODATO, BENS DE SEU PATRIMÔNIO QUE ESPECIFICA, PARA USO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TELEVISÃO.

A Mesa da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** em Sessão realizada no dia _____ de Outubro de 2020 e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) – Fica o Poder Legislativo autorizado a ceder em Comodato os seguintes Bens de seu patrimônio, para uso do Consórcio Intermunicipal de Televisão:

"1(um) Aparelho de Ar Condicionado, marca Springer Way, 12000 BTUs, adquirido da firma Rearcon Ar Condicionado Ltda — ME em 02/12/2013, placa patrimonial registrada sob nº. 1222".

"1(um) Aparelho de Ar Condicionado, marca Springer Way, 12000 BTUs, adquirido da firma Rearcon

Ar Condicionado Ltda – ME em 02/12/2013, placa patrimonial registrada sob nº. 1224".

<u>Artigo 2º</u>) - No Termo de Contrato em Comodato a ser firmado entre as partes deverá constar cláusulas e condições que:

I - assegurem a efetiva utilização do Bem para a finalidade a que se destina;

II - assegure o seu empréstimo pela comodatária à entidades do Município, desde que seja solicitada oficialmente e que esteja em disponibilidade de uso na respectiva data, visto tratar-se de um bem público.

Artigo 3º) – A Cessão de uso em Comodato a que se refere este Decreto Legislativo será por prazo indeterminado, podendo ser revertido os Bens ao comodante por vontade unilateral ou de qualquer das partes contratadas.

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

"Cidade Primavera"

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data

de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 09 de Outubro de 2020.

Cássio Aparecido Pereira Presidente

Magna Aparecida Rocha do Nascimento Vice-Presidente

Marcelo Rodrigues do Lino 1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves 2ª Secretária

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"